



17/06/2026

Número: **1027573-89.2020.8.11.0041**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **11ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **18/06/2020**

Valor da causa: **R\$ 555.119,90**

Assuntos: **Acessão**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
AROLD GONCALO DE ARRUDA (EXEQUENTE)	
	MARCELO BARBOSA ARRUDA (ADVOGADO(A))
ALEX ROSA JORGE DA CUNHA (EXECUTADO)	
	ALEX TOCANTINS MATOS (ADVOGADO(A))
PATRICIA FINIMUNDO (EXECUTADO)	
	NALIAN BORGES CINTRA MACHADO (ADVOGADO(A)) JOAO PAULO HADDAD FRANCO DALIA (ADVOGADO(A))
ANNA CAROLINA APARECIDA COELHO JORGE DA CUNHA (EXECUTADO)	
	REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO (ADVOGADO(A)) DEISE DE GOES AMARAL (ADVOGADO(A))
MARCUS ROSA JORGE DA CUNHA (EXECUTADO)	
	DEISE DE GOES AMARAL (ADVOGADO(A))

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
191097239	17/04/2025 16:54	Sem movimento	Matricula atualizada com penhora	Documento de comprovação

Imóvel

Um lote de terras situado neste Município de Cáceres-MT, denominado **FAZENDA MORADA DA SERRA I**, com a área de **466,8563 has**, com a seguinte descrição da parcela: Código BWN-M-3051, Longitude 57°29'24,776", Latitude 16°05'32,395", Altitude (m) 512,626, Código BWN-M-3052, Azimute 204°42', Distância (m) 2271,09, Confrontação: Serra do Moquem, Código BWN-M-3052, Longitude -57°29'56,714", Latitude -16°06'39,511", Altitude (m) 512,994, Código BWN-M-3057, Azimute 290°20', Distância (m) 3070,26, Confrontação: CNS: 06.337-0 | Mat. 28519 | Estância Shallon; Código BWN-M-3057, Longitude -57°31'33,579", Latitude -16°06'04,782", Altitude (m) 472,59, Código BLV-M-6101, Azimute 335°48', Distância (m) 718,64, Confrontação: Serra do Quilombo; Código BLV-M-6101, Longitude -57°31'43,489", Latitude -16°05'43,458", Altitude (m) 401,9, Código BLV-M-8203, Azimute 01°41', Distância (m) 66,21, Confrontação: Serra do Quilombo; Código BLV-M-8203, Longitude -57°31'43,423", Latitude -16°05'41,305", Altitude (m) 397,06, Código BWN-M-3056, Azimute 59°52', Distância (m) 178,72, Confrontação: CNS: 06.337-0 | Mat. 23019 | Fazenda Morada da Serra; Código BWN-M-3056, Longitude -57°31'38,222", Latitude -16°05'38,387", Altitude (m) 545,583, Código BWN-M-2759, Azimute 100°17', Distância (m) 1204,21, Confrontação: CNS: 06.337-0 | Mat. 23019 | Fazenda Morada da Serra; Código BWN-M-2759, Longitude -57°30'58,356", Latitude -16°05'45,390", Altitude (m) 415,711, Código BWN-M-3068, Azimute 81°18', Distância (m) 381,22, Confrontação: CNS: 06.337-0 | Mat. 23019 | Fazenda Morada da Serra; Código BWN-M-3068, Longitude -57°30'45,676", Latitude -16°05'43,517", Altitude (m) 428,581, Código BWN-M-3062, Azimute 81°11', Distância (m) 695,28, Confrontação: CNS: 06.337-0 | Mat. 23019 | Fazenda Morada da Serra; Código BWN-M-3062, Longitude -57°30'22,557", Latitude -16°05'40,055", Altitude (m) 398,932, Código BWN-M-3065, Azimute 81°17', Distância (m) 854,86, Confrontação: área de posse / Waldemir da Costa Pinto / CPF: 207.851.431-49 / RG 2234378 /...; Código BWN-M-3065, Longitude -57°29'54,125", Latitude -16°05'35,841, Altitude (m) 402,967, Código BWN-M-3051, Azimute 83°04', Distância (m) 878,67, Confrontação: área de posse / Waldemir da Costa Pinto / CPF: 207.851.431-49 / RG 2234378.- Memorial Descritivo assinado pela Engenheira Florestal, Evanil Almeida Cruz - CREA 1201725542/MT, Cód. de credenciamento: GT9. TRT Obra/Serviço nº BR20190178800, paga em 11.06.2019. **PROPRIETÁRIOS: MARCUS ROSA JORGE DA CUNHA**, empresário, RG nº 1279769-3-SSP/MT, CPF 705.088.361-15 e s/m **ANNA CAROLINA APARECIDA COELHO JORGE DA CUNHA**, decoradora, RG nº 11078065/MT, CPF 690.128.651-15, brasileiros, casados sob o reg. de com. parcial de bens, na vig. da Lei 6.515/77, res. e dom. em Cuiabá-MT; **ALEX ROSA JORGE DA CUNHA**, brasileiro, empresário, divorciado, RG nº 1116322-SSP/MT, CPF 699.602.081-68, res. e dom. em Cuiabá-MT.- **Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula R-5-23.004, Lº 02, fls. 01F em 26.12.2011, desta Serventia. Emol R\$ 53,70. Frcrpn R\$ 6,08. Funajuris R\$ 13,42. Total R\$ 73,20. Selo Digital nº BMM76312.- EU Catielli de Assis Cabral, Escrevente Autorizada. EU Dulcia Custódia Pereira das Neves, Tabeliã Substituta Dou fé. Cáceres-MT, 23.10.2020**

Av-49.957 - Prot. 126.351 de 20.08.2020 – **RETIFICAÇÃO** - Conforme requerimento datado 17.01.2020, assinado pelos proprietários Marcus Rosa Jorge da Cunha e s/m Anna Carolina Aparecida Coelho Jorge da Cunha, Alex Rosa Jorge da Cunha, feito a titular desta Serventia, no sentido de retificar a descrição da área do imóvel da matrícula nº **23.004**, em conf. com o que dispõe os art. 212 e 213 e seguintes da Lei 6015/73 de Registros Públicos, que após levantamento topográfico apresentou a descrição atualizada do imóvel acima descrito, conforme documentos probantes: Laudo Técnico datado de 26.12.2019, assinado pela responsável técnica Evanil Almeida Cruz, declarando que foi encontrada uma diferença aproximadamente de 6,8563has maior que área prevista na matrícula. Declarou ainda que a diferença encontrada não ultrapassou os limites originais da matrícula e considerou as divisas naturais e intra-muros (cerca), uma vez que as divisas entre o imóvel objeto da retificação e os imóveis lindeiros, são claras e respeitadas há muitos anos, sem ocorrer o prejuízo a terceiros. Tudo nos termos da Lei 10.267/01 e Decreto nº 4.449/02, 5.570/05 e 7.620/11.- Apres.: **CERTIFICAÇÃO nº 1326a4a7-f208-4ec3-93bd-e4eabc52ed62, parcela certificada pelo SIGEF em 04.05.2018**, de acordo com a Lei 6.015/73 de Registros Públicos, que após levantamento topográfico apresentou a descrição atualizada do imóvel acima; CND Rec. Federal - NIRF nº 5.270.130-1; CCIR 2020 cód. nº 902.012.124.974-3.- Os requerentes, declaram estarem cientes que a veracidade das informações relativas aos confrontantes do imóvel georreferenciado, é de responsabilidade exclusiva deles e da responsável técnica, isentando esta serventia de quaisquer penalidades advindas de falsas declarações, nos termos do qual requereram a presente averbação dispensando a anuência dos confrontantes, nos termos da Lei 13.838 de 04/06/2019,

Assinado Digitalmente por: THAIS CAROLINY MIRANDA ALMEIDA
CPF: 044.509.511-31

Certidão Digital com validade de 30 dias

que altera o art. 176 da Lei 6.015/73.- Os proprietários, atribuíram ao imóvel, para efeitos fiscais, o valor de R\$ 249.760,00 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta reais). Cujos doc. ficam arq. na pasta 63 fls. 55/20. Emol. R\$ 3.574,90, Frcpn R\$ 6,08. Funajuris R\$ 893,72. Total R\$ 4.474,70. Selo Digital nº BMM76312.- EU Catielli Catielli de Assis Cabral, Escrevente Autorizada. EU Dulcia Dulcia Custódia Pereira das Neves, Tabeliã Substituta. Dou fé. Cáceres-MT, 23.10.2020.

Av-2-49.957 - Prot. 126.351 de 20.08.2020 - **AVERBAÇÃO** - Procede-se esta averbação para fazer constar que na matrícula anterior no R-6-23.004, encontra-se registrado desde 21.11.2014 uma **HIPOTECA** - Escr. Púb. de Confissão de Dívida Com Garantia Hipotecária, lavr. nesta Serventia, em 05.09.14, às fls. 182/184 Lº 397, como **OUTORGANTES DEVEDORES: MARCUS ROSA JORGE DA CUNHA e s/m ANNA CAROLINA APARECIDA COELHO JORGE DA CUNHA; ALEX ROSA JORGE DA CUNHA E S/M PATRÍCIA FINIMUNDO ROSA**, naquele ato as esposas estavam sendo repres. pelos esposos, conf. Proc. lavr. pelo Cart. 7º Serv. Not. e Reg. de Imóveis de Cuiabá MT, no Lº 869 fls. 185 em 05.09.14 e Lº 871 fls. 176 em 03.09.14, e como **OUTORGADO/CREDOR: AROLD GONÇALO DE ARRUDA**, pecuarista, RG 0042457-9-MT, CPF 068.788.811-53, cas. sob reg. sep. de bens post. à Lei 6.515/77, com ROSE MEIRE BARBOSA DE ARRUDA, brasileiros, res. e dom. em Cuiabá-MT. Os OUTORG. se confessaram devedores da quantia de **R\$ 211.800,00**, ao outorgado credor, referente ao Contr. de Parceria Pecuária firmado em 31.07.14, no qual os DEVEDORES tornaram-se arrendatários de 150 vacas de 13@ cada uma, pelo prazo de (05) cinco anos, mediante o pagamento da produção anual de 30% em bezerros machos na era de desmama (08 meses). O Contr. tem prazo de 05 anos, contatos no período de 01.08.14 e 01.08.2019. Em garantia da dívida ora confessada, Os OUTORGANTES DEVEDORES, deram ao OUTORGADO CREDOR, em **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula**. Apres.: CND Rec. Federal; CCIR 2006/2007/2008/2009, CNDs Trabalhistas. As partes dispensaram as CNDs exp. p/ Faz. Púb. Estadual e IBAMA. As demais cláus. e cond. constam na Escr. Selo Digital nº BMM76312.- EU Catielli Catielli de Assis Cabral, Escrevente Autorizada. EU Dulcia Dulcia Custódia Pereira das Neves, Tabeliã Substituta. Dou fé. Cáceres-MT, 23.10.2020.

Av-3-49.957 - Prot. 126.351 de 20.08.2020 - **AVERBAÇÃO** - Procede-se esta averbação para fazer constar que na matrícula anterior no Av-10-23.004, encontra-se averbado desde 14.08.2020, nos termos de um requerimento datado de 03.07.2020, assinado por Aroldo Gonçalves de Arruda, naquele ato repr. por Marcelo Barbosa de Arruda, feito a titular desta Serventia, em que requereu a presente averbação para efeitos do Art. 828 - Código de Processo Civil, no sentido de fazer constar a **CERTIDÃO JUDICIAL** datada de 29.06.2020, expedida pela 11ª Vara Cível de Cuiabá-MT, assinada digitalmente por Maisa Izabel Saddi Ornellas de Almeida - Analista Judiciária, onde consta a existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, Processo nº 1027573-89.2020.8.11.0041, tendo como polo ativo Aroldo Gonçalves de Arruda e como polo passivo Alex Rosa Jorge da Cunha, Patrícia Finimundo, Anna Carolina Aparecida Coelho Jorge da Cunha e Marcus Rosa Jorge da Cunha. Cujo doc. arq. pasta 05 fls. 61/2020. Selo Digital nº BMM76312.- EU Catielli Catielli de Assis Cabral, Escrevente Autorizada. EU Dulcia Dulcia Custódia Pereira das Neves, Tabeliã Substituta. Dou fé. Cáceres-MT, 23.10.2020.

Av-4-49.957 - Prot. 128.022 de 06.04.2021 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Provimento nº 39/2014 de 25.07.2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - protocolo nº 202103.2914.01553200-IA-780 de 29.03.2021, referente ao **Processo nº 00001555420195230007** do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 7E Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, incluído no sistema por Leonice de Lourdes Fernandes, onde foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da réu, **ANNA CAROLINA APARECIDA COELHO JORGE DA CUNHA - CPF 690.128.651-15**. Cujo doc. arq. pasta 24 fls. 17/2021. Selo Digital BOG92864. EU Dulcia Dulcia Custódia Pereira das Neves, Tabeliã substituta. EU MARILIA MARILIA FREIRE DE CAMPOS LOPES, Tabeliã e Oficial. Dou fé. Cáceres-MT, 13.04.2021.

Av-5-49.957 - Prot. 130.578 de 02.02.2022 - **AVERBAÇÃO** - Conforme requerimento datado de 13.12.2021, dev. ass. por Thyago Jorge Machado, feito a titular desta Serventia, em que requer a presente averbação para efeitos do Art. 828 do Código de Processo Civil, no sentido de fazer constar a Certidão datada de 24.08.2021, expedida pela 10ª Vara Cível de Cuiabá-MT, assinada eletronicamente por Sandrine Luciana Costa Gahyva - Gestora Judiciária, onde consta a existência da **Ação de Execução de Título**

Assinado Digitalmente por: THAIS CAROLINY MIRANDA ALMEIDA
CPF: 044.509.511-31

Certidão Digital com validade de 30 dias

Página 2 de 5



Este documento foi gerado pelo usuário 629.***-87 em 17/06/2026 10:50:14

Número do documento: 25041716544017300000177785221

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041716544017300000177785221>

Assinado eletronicamente por: MARCELO BARBOSA ARRUDA - 17/04/2025 16:54:40

Num. 191097239 - Pág. 2

MATRÍCULA Nº49.957

Data 17 de fevereiro de 2022

Oficial

FLS.

02F

Imóvel

Extrajudicial, Processo nº 1002789-82.2019.8.11.0041, em que figuram como parte exequente: Thyago Jorge Machado e como parte executada: Alex Rosa Jorge da Cunha, sendo atribuído a causa o valor de R\$ 257.675,75. Cujo doc. arq. pasta 05 fls. 17/2022. Selo Digital nº BRU94420.- EU Catielli de Assis Cabral Catielli de Assis Cabral, Escrevente Autorizada. EU MARILIA FREIRE DE CAMPOS FONTES, Tabeliã e Oficial. Dou fé. Cáceres-MT, 17.02.2022.

Av-6-49.957 - Prot. 130.831 de 15.03.2022 - **CANCELAMENTO** - Nos termos do Provimento nº 39/2014 de 25.07.2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - protocolo nº 202203.1021.02046660-TA-520 de 10.03.2022, referente ao **Processo nº 00001555420195230007** do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, incluído no sistema por Paola Ricci Paternez, onde foi determinado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens da ré, **ANNA CAROLINA APARECIDA COELHO JORGE DA CUNHA - CPF 690.128.651-15**, ref. ao **Av-4-49.957**. Cujo doc. arq. pasta 24 fls. 24/2022. Selo Digital BSK00337. EU Catielli de Assis Cabral Catielli de Assis Cabral, Escrevente Autorizada. EU TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES, Tabelião Substituto. Dou fé. Cáceres-MT, 22.03.2022.

R-7-49.957 - Prot. 133.284 de 11.11.2022 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora e Depósito datado de 09.06.2022, exp. pela Décima Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, por determinação da MM.ª Juíza de Direito, Dr.ª Siini Savana Saboia Ribeiro, ass. eletronicamente pela Gestora Judicial Daiane Sabbag David França - Processo nº 1002789-82.2019.8.11.0041, tendo no polo ativo Thyago Jorge Machado, e no polo passado Alex Rosa Jorge da Cunha, procede-se este registro para fazer constar a **Penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula**, nos termos da Decisão proferida em 03.06.2022. Cujo doc. fica arq. na Pasta 05, fls. 180/2022. Emol R\$ 62,64. Frcrpn R\$ 7,10. Funajuris R\$ 15,66. Total R\$ 85,40. Selo Digital BVA17727. EU Catielli de Assis Cabral Catielli de Assis Cabral, Escrevente Autorizada. EU TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES, Tabelião Substituto. Dou fé. Cáceres-MT, 14.11.2022.

R-8-49.957 - Prot. 135.305 de 25.05.2023 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 30.08.2022, exp. pela 11ª Vara Cível de Cuiabá-MT, ass. eletronicamente pela MM.ª Juíza de Direito, Dr.ª Olinda de Quadros Altomare - Processo nº 0016769-16.2019.8.11.0041, tendo no polo ativo Diego Diavan de Andrade, e no polo passado Alex Rosa Jorge da Cunha, procede-se este registro para fazer constar a **Penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Cujo doc. fica arq. na Pasta 05, fls. 62/2023. EmolEmol R\$ 66,40. Frcrpn R\$ 7,50. Funajuris R\$ 16,60. Total R\$ 90,50. Selo Digital BXA54896. EU Catielli de Assis Cabral Catielli de Assis Cabral, Escrevente Autorizada. EU MARILIA FREIRE DE CAMPOS FONTES, Tabeliã e Oficial. Dou fé. Cáceres-MT, 25.05.2023.

Av-9-49.957 - Prot. 138.133 de 24.01.2024 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Provimento nº 39/2014 de 25.07.2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - protocolo nº 202401.2311.03125407-IA-051 de 23.01.2024, referente ao **Processo nº 00003259520205230005** do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, incluído no sistema por Fernando Rivera Machado, onde foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** dos bens dos réus, **ANNA CAROLINA APARECIDA COELHO JORGE DA CUNHA - CPF 690.128.651-15** e **MARCUS ROSA JORGE DA CUNHA - CPF 705.088.361-15**. Cujo doc. arq. pasta 24 fls. 05/24. Selo Digital nº CAU55285.- EU Catielli de Assis Cabral Catielli de Assis Cabral, Escrevente Autorizada. EU TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES, Tabelião Substituto. Dou fé. Cáceres-MT, 27.02.2024.

Av-10-49.957 - Prot. 139.067 de 03.05.2024 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Provimento nº 39/2014 de 25.07.2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - protocolo nº 202405.0209.03304966-IA-000 de 002.05.2024, referente ao **Processo nº 00009489320195230006** do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 6ª Vara do

Assinado Digitalmente por: THAIS CAROLINY MIRANDA ALMEIDA
CPF: 044.509.511-31

Certidão Digital com validade de 30 dias

Página 3 de 5

Este documento foi gerado pelo usuário 629.***.***-87 em 17/06/2026 10:50:14

Número do documento: 25041716544017300000177785221

https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041716544017300000177785221

Assinado eletronicamente por: MARCELO BARBOSA ARRUDA - 17/04/2025 16:54:40

Num. 191097239 - Pág. 3

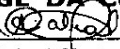
MATRICULA Nº

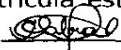
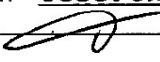
49.957

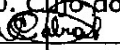
FOLHA.

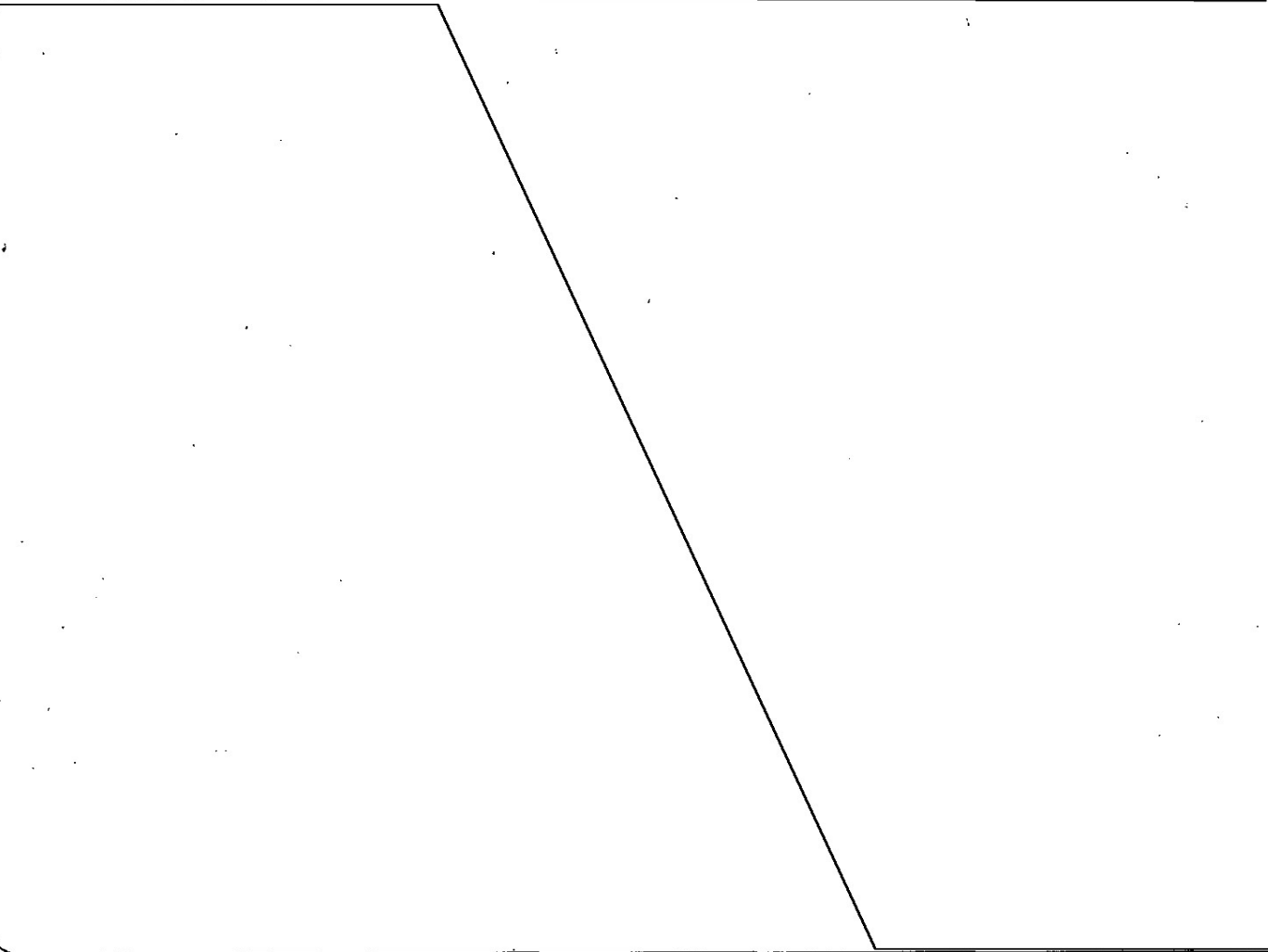
02V

VERSO

Trabalho de Cuiabá-MT, incluído no sistema por Vanessa Barbosa, onde foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** dos bens dos réus, **ANNA CAROLINA APARECIDA COELHO JORGE DA CUNHA - CPF 690.128.651-15 e MARCUS ROSA JORGE DA CUNHA - CPF 705.088.361-15**. Cujo doc. arq. pasta 24 fls. 22/24. Selo Digital CDV41437.- EU  Catielli de Assis Cabral, Escrevente Autorizada. EU  TULIO AURÉLIO CAMPOS FONTES, Tabelião Substituto. Dou fé. Cáceres-MT, 26.07.2024.

Av-11-49.957 - AVERBAÇÃO CÓDIGO CNM - Procede-se esta averbação, nos termos do art. 13 do Provimento nº 143/2023 - CNJ, para fazer constar que a presente matrícula está cadastrada no Código Nacional de Matrícula sob nº **063370.2.0049957-58**. Ato Gratuito. EU  Catielli de Assis Cabral, Escrevente Autorizada. EU  TULIO AURÉLIO CAMPOS FONTES, Tabelião Substituto. Dou fé. Cáceres-MT, 26.07.2024.

Av-12- 49.957 - Prot. 141.479 de 22.11.2024 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora, datada de 18.10.2024, exp. pela 11ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, por determinação da MM.ª Juíza de Direito, Dr.ª Olinda de Quadros Altomare, ass. digitalmente por Felipe Coelho de Aquino - Processo nº 1027573-89.2020.8.11.0041, tendo no polo ativo Aroldo Gonçalo de Arruda, e no polo passivo Alex Jorge da Cunha e outros, procede-se este registro para fazer constar a **Penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, não podendo realizar ato de alienação ou oneração do bem penhorado, sem expressa autorização daquele r. Juízo**, dando-se a causa o valor de R\$ 555.119,90. Cujo doc. ficam arq. na Pasta 05, fls. 164/2024. Emolumentos R\$ 94,00. Selo Digital CFQ58091. EU  Catielli de Assis Cabral, Escrevente Autorizada. EU  TULIO AURÉLIO CAMPOS FONTES, Tabelião Substituto. Dou fé. Cáceres-MT, 12.12.2024.



Assinado Digitalmente por: THAIS CAROLINY MIRANDA ALMEIDA
CPF: 044.509.511-31

Certidão Digital com validade de 30 dias





PRIMEIRO OFICIO
SERVIÇO NOTARIAIS E REGISTRAIS
Bel Marília Freire De Campos Fontes
OFICIALA TITULAR



CERTIFICO, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.015 de 31.12.1973, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP-Brasil (Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24.08.2001), devendo para sua validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, refletindo a situação jurídica do imóvel até a data de 19/12/2024.

Cáceres (MT), 20 de dezembro de 2024.
(CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS)
A Escrevente autorizada que a subscreve:
{Assinado Digitalmente}

Ato de Notas e de Registro Código da Serventia: 173	
Selo de Controle Digital Código do Ato: 176 (1) Valor Total: 33,48 http://gif.tjmt.jus.br/selo/Consulta/Con. Selo Digital Externo.aspx? nº selo CFQ59037-	

Pagina: 05

Certidão Digital com validade de 30 dias

Rua Frei Grignon 1 (Antiga Praça Barão) ,229 - CEP:78200-000
Telefone: (65) 3223-1483
cartoriocaceres@gmail.com



Este documento foi gerado pelo usuário 629.***.***-87 em 17/06/2026 10:50:14
Número do documento: 25041716544017300000177785221
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041716544017300000177785221>
Assinado eletronicamente por: MARCELO BARBOSA ARRUDA - 17/04/2025 16:54:40